



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY WALLEY, 338-CENTRO.

CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI Nº. 1.160/2011

De 26 de dezembro de 2011

"Redenomina a Rua Daniel Florêncio, para Rua Valdo Riachão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Redenominada a Rua Daniel Florêncio, para Rua Valdo Riachão, Município de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2011.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal